



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br

Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

108ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

16 de dezembro de 2022

Aos 16 (dezesesseis) do mês de dezembro de 2022, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná, fora informado os itens da Assembleia, sendo eles: Item 01: Inscrição do candidato ao cargo de Presidente do CIMCERO; Item 02: Homologação da candidatura; Item 03: Encerramento da votação; Item 04: Apuração dos votos e Item 05: Proclamação do candidato eleito. As 10h (dez horas) fora realizada a primeira chamada, sendo constatada a presença dos seguintes presentes: Presidente **CÉLIO DE JESUS LANG** (Município de Urupá); Prefeito **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** (Município de São Miguel do Guaporé); Vice-Prefeito **PAULO SÉRGIO TRAMONTIN** do Município de Itapuã D' Oeste; Prefeito **ALCINO BILAC MACHADO** (Município de São Francisco do Guaporé); Representante **FLAVIO ARAUJO TEIXEIRA** (Município de Colorado do Oeste); Representante **CLAUDIANE DO CARMO SOARES** (Município de Corumbiara); Prefeito **CÍCERO APARECIDO GODOI** (Município de Castanheiras); Representante **ALCIDES ROSA** (Município de Rolim de Moura); Prefeito **DENAIR PEDRO DA SILVA** (Município de Alto Alegre dos Parecis); Prefeito **VANDERLEI TECCHIO** (Município de Alvorada do Oeste); Vice-Prefeito **JOSMAR ALVES TEIXEIRA** (Município de Teixeiraópolis); Prefeita **LISETE MARTH** (Município de Cerejeiras); Prefeito **EDELSON DE OLIVEIRA SILVA** (Município de Mirante da Serra); Prefeito **IVAIR JOSE FERNANDES** (Município de Monte Negro); Representante **ADELSON RIBEIRO GODINHO** (Município de Buritis); Representante **CLAUDEMIR RODRIGUES DE ARAUJO** (Município de Machadinho do Oeste); Prefeita **POLIANA DE MORAES DA SILVA GASQUI PERREPA** (Município de Vale do Paraíso); Vice-Prefeito **ADEILSON CORREIRA DA SILVA** (Município de Campo Novo de Rondônia); Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, as 10h30, se fazem presentes: Prefeito **MARCONDES DE CARVALHO** (Município de Parecis); Prefeito **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO** (Município de Novo Horizonte do Oeste); Representante **SILVIO DE JESUS MACHADO** (Município de Cacoal); Prefeito **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA** (Município de Ji-Paraná); Prefeito **GIOVAM DAMO** (Município de Alta Floresta do Oeste); Representante **UESNEI CLEITON DA SILVA** (Município de Santa Luzia do Oeste); os Representantes dos Prefeitos apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto. Sendo constatado o quórum de acordo com as previsões estatutárias do artigo 9º e seguintes do Estatuto do Consórcio, a Presidente da Comissão Eleitoral procedeu com a explicação dos critérios da presente eleição nos termos do artigo 15 do Estatuto e Regulamento da Eleição, acrescentando que em primeira chamada não havia o



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br

Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

quórum de 2/3 dos municípios consorciados presentes, motivo pelo qual fora realizada a segunda chamada, sendo encontrado o quórum de 1/5 dos municípios consorciados presentes. Informa que não há nenhum recurso a ser analisado, dando oportunidade para apresentação de impugnação da candidatura. Não houve nenhuma manifestação de impugnação, motivo pelo qual houve a homologação da inscrição do candidato o Prefeito **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** ao cargo de PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PARA O BIÊNIO 2023/2024. Foi concedida a palavra ao candidato prefeito **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** pelo período de 05 (cinco) minutos para fazer as suas considerações conforme disposto no artigo 23 do Regulamento do Processo Eleitoral. Passada a palavra para a Presidente da Comissão Eleitoral, esta informou que considerando que fora registrado apenas uma inscrição de candidatura houve apenas a uma inscrição a eleição se dará por meio de aclamação conforme disposto no regulamento do processo eleitoral. Fora informado que o prefeito **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** procedeu com a sua candidatura que fora aclamado por unanimidade por todos os presentes. Portanto, fica **ELEITO POR ACLAMAÇÃO** para o cargo de **PRESIDENTE DO CIMCERO** para o **BIÊNIO DE 2023/2024** Prefeito **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**. Neste momento, nos termos do artigo 3º, único do Regulamento do Processo Eleitoral, o Presidente eleito fez a indicação do Conselho de Prefeitos do Consórcio, sendo eles: Prefeito **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA** para Vice-Presidente, Prefeito **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO** para Suplente de Vice-Presidente, Prefeito **CÍCERO APARECIDO GODOI** para Secretário, Prefeito **ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS** para Suplente de Secretário. Os prefeitos indicados para compor o Conselho de Prefeitos do Consórcio expressaram aceite à nomeação. Pelas demais intercorrências, houveram: **1. Nomeação do Conselho Fiscal para o Biênio 2023/2024:** O Presidente Eleito Cornélio Duarte, informou aos presentes que nos termos do artigo 19 do Estatuto do CIMCERO, o Conselho Fiscal será indicado e referendado no mesmo ato das eleições, momento este que oportunizou prefeitos presentes para manifestarem interesse de indicação de servidores para comporem o Conselho os municípios de Novo Horizonte, Campo Novo e Urupá. **Passaram a deliberação quanto a composição do Conselho Fiscal para o Biênio 2023/2024: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** **2. Apresentação de proposta de pagamento do débito imputado a Elaine Resende do Nascimento:** A Secretária Executiva aproveitou o ensejo para dar conhecimento a presente Assembleia da proposta pagamento feita no curso da Execução Fiscal (Autos nº. 7011705-37.2021.822.0005) movida pelo CIMCERO em desfavor de ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO, devido a Certidões de Responsabilizações nº. 00405/2020/TCE-RO – valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e nº. 00406/2020/TCE-RO – valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais); em razão disso o CIMCERO gerou a Certidão de Dívida Ativa n. 1/2021 tendo o valor atualizado no tempo da propositura da execução fiscal o importe de R\$ 91.618,99 (noventa e mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos); a Sra. ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO, visando encerrar o litígio judicial,



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br

Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

propôs realizar o pagamento do importe de R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e as demais no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), iniciando-se no dia 30.12.2022, somado ao valor de R\$ 1.809,36 (mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), bloqueado judicialmente no curso da execução fiscal supracitada e levantado pelo CIMCERO; totalizando assim no valor de R\$ 26.249,36 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); sendo este valor correspondente ao valor principal do débito a ela imputado pela Tomada de Contas realizada pelo Consórcio e devidamente aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Após as discussões e esclarecimentos, foi autorizado através da presente assembleia a homologação do acordo judicialmente para fim ao litígio. Passaram a deliberação quanto ao aceite da proposta de transação ofertada por Elaine Resende do Nascimento: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Houve a leitura da presente ata a todos os presentes e após a leitura não houve nenhum questionamento, sendo aprovada, portanto por UNANIMIDADE. Nada mais havendo e com as assinaturas dos membros da Comissão Eleitoral, da Presidente do Consórcio e dos prefeitos presentes no momento houve o encerramento dos trabalhos as 11h38min.


Bruna Moura de Freitas
Presidente da Comissão Eleitoral


Emerson Gomes dos Reis
Membro da Comissão Eleitoral


Hudson Barbosa de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral

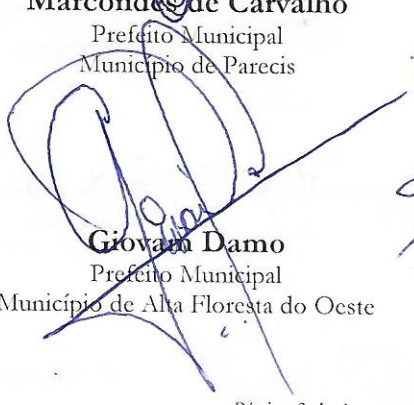

Célio de Jesus Lang
Presidente - CIMCERO
Município de Urupá


Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal
Município de São Miguel do Guaporé


Marcondes de Carvalho
Prefeito Municipal
Município de Parecis


Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal
Município de Vale do Paraíso


Lisete Marth
Prefeita Municipal
Município de Cerejeiras


Giovani Damo
Prefeito Municipal
Município de Alta Floresta do Oeste



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

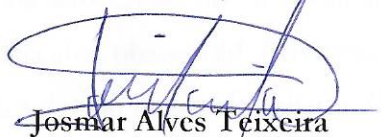
E mail: contato@cimcero.ro.gov.br

Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

Q


Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal
Município de Alto Alegre dos Parecis


Josmar Alves Teixeira

Vice-Prefeito
Município de Teixeiraópolis


Cícero Aparecido Godoi

Prefeito Municipal
Município de Castanheiras


Adelson Ribeiro Godinho

Representante
Município de Buritis


Adeilson Correia da Silva

Vice-Prefeito
Município de Campo Novo de Rondônia


Evaldo Duarte Antonio

Prefeito Municipal
Município de Mirante da Serra


João Batista Lima

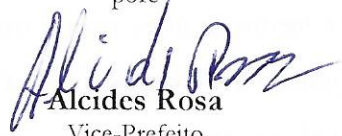
Diretor de Depart. de Gestão Estratégica
de Progr. e Projetos


Margarette Antunes dos Santos

Controladora Interna


Alcino Bilac Machado

Prefeito Municipal
Município de São Francisco do Guaporé


Alcides Rosa

Vice-Prefeito
Município de Rolim de Moura


Cleiton Adriane Cheregatto

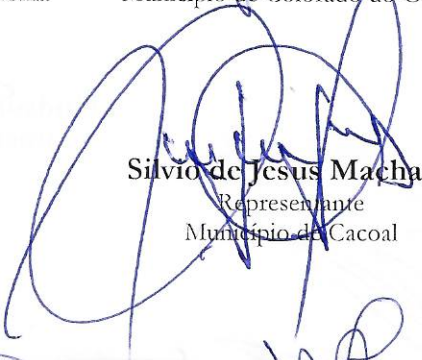
Prefeito Municipal
Município de Novo Horizonte do Oeste


Isau Raimundo Da Fonseca

Prefeito Municipal
Município de Ji-Paraná


Flavio Araújo Teixeira

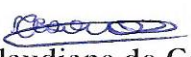
Representante
Município de Colorado do Oeste


Silvio de Jesus Machado

Representante
Município de Cacoal


Maria Aparecida de Oliveira

Secretaria Executiva


Claudiane do Carmo Soares

Representante
Município de Corumbiara


Claudemir Rodrigues de Araújo

Vice-Prefeito
Município de Machado do Oeste


Vanderlei Tecchio

Prefeito Municipal
Município de Alvorada do Oeste


Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal
Município de Monte Negro


Uesnei Cleiton da Silva

Vice-Prefeito
Município de Santa Luzia do Oeste


Paulo Sergio Tramontin

Vice-Prefeito
Município de Itapua do Oeste


Mariana Cambuzzi Paiva

Diretora de Infraestrutura


Rodrigo da Silva Queiroz
Leticia Parreira.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondonia - CEP 76.907-554

TELEFONE/FAX: 69 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br

Site: www.consorticiopublico.ro.gov.br

LISTA DE PRESENÇA - 108ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - 10H

MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA	HORÁRIO
* Alta Floresta do Oeste	Yppon Dano	665191/10	661.452.012-15		10:30
* Alto Alegre	Edni Farias de sa		8159267118		9:47
* Alto Paraíso	Reolindo do Silveiro Queiroz	10844521	015.381.832-80		10:30
* Alvorada do Oeste	VANDERLUI DE FREYRE	562.468/10	420.100.202-00		9:40
* Arrequemes					
* Buriú	Adelson R. Godinho	440724	351.404.532-15		9:50
* Cabixi					
* Cacaulândia					
* Cacoal	Stênio Machado	454.685516	409682302-31		10:05
* Campo Novo de Rondonia	Adelino Santana da Silva		71031693730		9:15
* Candéias do Jamari					
* Castanheiras	Cícero Apício Garcia	395423-R0	325469632-87		9:35
* Cerejeiras	Adriete Marques	526178310-00	3198.751-2 RG		9:45
* Colorado do Oeste	Flávio Mourão Farias	539218	582788262-34		9:25
* Cornubiana	Raqueliane Carmo Soares	000887.006	864.353.352-53		9:28
* Costa Marques					
* Espigão do Oeste					
* Governador Jorge Teixeira					



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

TELEFONE/FAX: 69 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br

Site: www.consortiopublico.ro.gov.br

MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA	HORÁRIO
Guajará-Mirim					
Itapua do Oeste	Pavão Sérgio Tramoníria	1338.242/50	550.728.529.22	Fuslta	8:50
Janu					
Ji-Paraná	Isaci Faria	325.208	286.283.77	JS	10:20
Machadinho	Cláudio N. Amigo	471.778	449.575.782.15		9:55
Ministro Andreazza					
Mirante da Serra	Rogério Guastier Antônio	630.922	694.514.972.82		09:18
Monte Negro	Ivair J. ZERNANOS	1488541	677.527.309.63		09:30
Nova Brasilândia					
Nova Mamoré					
Nova União					
Novo Horizonte do Oeste	Eleitor CHELEGA B	672495	640.307.172.68		10:02
Ouro Preto do Oeste					
Parecis	marcondes de Souza	852.858.420	RS. 603.17225400		10:08
Pimenta Bueno					
Pimenteiras do Oeste					
Porto Velho					
Presidente Médici					
Primavera de Rondônia					



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondonia - CEP 76.907-554

TELEFONE/FAX: 69 3423-0401

E-mail: contato@cimcero.ro.gov.br

Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA	HORÁRIO
Rolim de Moura	Alcides da Silva		65886170488		9:35
Santa Luzia do Oeste	Camila Lacerda de Aguiar	707922	6821702488		10:20
São Felipe do Oeste					
São Francisco do Guaporé	Stimene	1801358	34125970449	ALICE RIBEIRO	09:05
São Miguel do Guaporé	Conílio Araújo de Araújo		32694660215		9:00h
Seringueiras					
Teixeirópolis	Henner Ades Teixeira	1051730	61610545978		09:43
Theobroma					
Urupá	Colio de Jesus Jesus	652763	59345349200		08:30
Vale do Anari					
Vale do Paraíso	Beliana de Moura Silva - Siqueira	55291528E	03027424416		09:55
CIMCEIRO	Luizson Barbosa de Oliveira	872746	356866-732-68		09:00
CIMCERO	Bruna Moura de Freitas	5160480570160	953.303.562-53		09:00
CIMCERO	João Batista Lima	362.025 ES	577.808.89234		09:00
CIMCERO	VALERIA RAFAELIA de Oliveira	30087780	28568930444		09:00
CIMCERO	Wagner de S. dos Santos	787.456180	791.158.45214	Wagner de S. dos Santos	09:30
CIMCERO	Moiana Jomburgs Rauer	003.000.242-48	1186048	Moiana J. Rauer	08:36
CIMCERO	Renan Jesus da Paiz	000365712-45	5153743		09:00

**Expediente 2022**

Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2022

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG**Vice-Presidente: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA****Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA****1º Secretário: GILMAR TOMAZ DE SOUZA****Tesoureiro: JOÃO LEVI DE OLIVEIRA****1º Tesoureiro: JOÃO PAVAN**

Conselho Fiscal

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**Titular: CÍCERO APARECIDO GODÓI****Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO****Suplente: HILDON DE LIMA CHAVES****Suplente: ANTÔNIO ZOTESSO****Suplente: DANIEL MARCELINO DA SILVA****Diretoria FUNDADORA 2011/2012**

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES**Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho****Secretário Geral: Kleber Calistode Souza****Membros: Eloisa Helena Bertolotti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura**

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado**Titular: Augusto Tunes Plaça****Titular: Valcir Silas Borges**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução
 voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:

web-site: www.arom.org.brfam page: facebook.com/AROMe-mail de contato: arom@arom.org.br**ESTADO DE RONDÔNIA**

CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA**108ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CIMCERO****108ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

16 de dezembro de 2022

Aos 16 (dezesseis) do mês de dezembro de 2022, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná, fora informado os itens da Assembleia, sendo eles: Item 01: Inscrição do candidato ao cargo de Presidente do CIMCERO; Item 02: Homologação da candidatura; Item 03: Encerramento da votação; Item 04: Apuração dos votos e Item 05: Proclamação do candidato eleito. As 10h (dez horas) fora realizada a primeira chamada, sendo constatada a presença dos seguintes presentes: Presidente **CÉLIO DE JESUS LANG** (Município de Urupá); Prefeito **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** (Município de São Miguel do Guaporé); Vice-Prefeito **PAULO SÉRGIO TRAMONTIN** do Município de Itapua D' Oeste; Prefeito **ALCINO BILAC MACHADO** (Município de São Francisco do Guaporé); Representante **FLAVIO ARAUJO TEIXEIRA** (Município de Colorado do Oeste); Representante **CLAUDIANE DO CARMO SOARES** (Município de Corumbiara); Prefeito **CÍCERO APARECIDO GODOI** (Município de Castanheiras); Representante **ALCIDES ROSA** (Município de Rolim de Moura); Prefeito **DENAIR PEDRO DA SILVA** (Município de Alto Alegre dos Parecis); Prefeito **VANDERLEI TECCHIO** (Município de Alvorada do Oeste); Vice-Prefeito **JOSMAR ALVES TEIXEIRA** (Município de Teixeiraópolis); Prefeita **LISETE MARTH** (Município de Cerejeiras); Prefeito **EDELSON DE OLIVEIRA SILVA** (Município de Mirante da Serra); Prefeito **IVAIR JOSE FERNANDES** (Município de Monte Negro); Representante **ADELSON RIBEIRO GODINHO** (Município de Buritis); Representante **CLAUDEMIR RODRIGUES DE ARAUJO** (Município de Machadinho do Oeste); Prefeita **POLIANA DE MORAES DA SILVA GASQUI PERREPA** (Município de Vale do Paraíso); Vice-Prefeito **ADELSON CORREIRA DA SILVA** (Município de Campo Novo de Rondônia); Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, as 10h30, se fazem presentes: Prefeito **MARCONDES DE CARVALHO** (Município de Parecis); Prefeito **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO** (Município de Novo Horizonte do Oeste); Representante **SILVIO DE JESUS MACHADO** (Município de Cacoal); Prefeito **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA** (Município de Ji-Paraná); Prefeito **GIOVAM DAMO** (Município de Alta Floresta do Oeste); Representante **UESNEI CLEITON DA SILVA** (Município de Santa Luzia do Oeste); os Representantes dos Prefeitos apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto. Sendo constatado o quórum de acordo com as previsões estatutárias do artigo 9º e seguintes do Estatuto do Consórcio, a Presidente da Comissão Eleitoral procedeu com a explicação dos critérios da presente eleição nos termos do artigo 15 do Estatuto e Regulamento da Eleição, acrescentando que em primeira chamada não havia o quórum de 2/3 dos municípios consorciados presentes, motivo pelo qual fora realizada a segunda chamada, sendo encontrado o quórum de 1/5 dos municípios consorciados presentes. Informa que não há nenhum recurso a ser analisado, dando oportunidade para apresentação de impugnação da candidatura. Não houve nenhuma manifestação de impugnação, motivo pelo qual houve a homologação da inscrição do candidato o Prefeito **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** ao cargo de PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PARA O BIÊNIO 2023/2024. Foi concedida a palavra ao candidato prefeito **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** pelo período de 05 (cinco) minutos para fazer as suas considerações conforme disposto no artigo 23 do Regulamento do Processo Eleitoral. Passada a palavra para a Presidente da Comissão Eleitoral, esta informou que considerando que fora registrado apenas uma inscrição de candidatura houve apenas a uma inscrição a eleição se dará por meio de aclamação conforme disposto no regulamento do processo eleitoral. Fora informado que o prefeito **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** procedeu com a sua candidatura que fora aclamado por unanimidade por todos os presentes. Portanto, fica **ELEITO POR ACLAMAÇÃO** para o cargo de **PRESIDENTE DO CIMCERO** para o **BIÊNIO DE**

2023/2024 Prefeito **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**. Neste momento, nos termos do artigo 3º, único do Regulamento do Processo Eleitoral, o Presidente eleito fez a indicação do Conselho de Prefeitos do Consórcio, sendo eles: Prefeito **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA** para Vice-Presidente, Prefeito **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO** para Suplente de Vice-Presidente, Prefeito **CÍCERO APARECIDO GODOI** para Secretário, Prefeito **ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS** para Suplente de Secretário. Os prefeitos indicados para compor o Conselho de Prefeitos do Consórcio expressaram aceite à nomeação. Pelas **demais intercorrências**, houveram: **1. Nomeação do Conselho Fiscal para o Biênio 2023/2024:** O Presidente Eleito Cornélio Duarte, informou aos presentes que nos termos do artigo 19 do Estatuto do CIMCERO, o Conselho Fiscal será indicado e referendado no mesmo ato das eleições, momento este que oportunizou prefeitos presentes para manifestarem interesse de indicação de servidores para comporem o Conselho os municípios de Novo Horizonte, Campo Novo e Urupá. **Passaram a deliberação quanto a composição do Conselho Fiscal para o Biênio 2023/2024: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** **2. Apresentação de proposta de pagamento do débito imputado a Elaine Resende do Nascimento:** A Secretária Executiva aproveitou o ensejo para dar conhecimento a presente Assembleia da proposta pagamento feita no curso da Execução Fiscal (Autos nº. 7011705-37.2021.822.0005) movida pelo CIMCERO em desfavor de ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO, devido a Certidões de Responsabilizações nº. 00405/2020/TCE-RO – valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e nº. 00406/2020/TCE-RO – valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais); em razão disso o CIMCERO gerou a Certidão de Dívida Ativa n. 1/2021 tendo o valor atualizado no tempo da propositura da execução fiscal o importe de R\$ 91.618,99 (noventa e mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos); a Sra. ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO, visando encerrar o litígio judicial, propôs realizar o pagamento do importe de R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e as demais no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), iniciando-se no dia 30.12.2022, somado ao valor de R\$ 1.809,36 (mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), bloqueado judicialmente no curso da execução fiscal supracitada e levantado pelo CIMCERO; totalizando assim no valor de R\$ 26.249,36 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); sendo este valor correspondente ao valor principal do débito a ela imputado pela Tomada de Contas realizada pelo Consórcio e devidamente aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Após as discussões e esclarecimentos, foi autorizado através da presente assembleia a homologação do acordo judicialmente para fim ao litígio. **Passaram a deliberação quanto ao aceite da proposta de transação ofertada por Elaine Resende do Nascimento: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Houve a leitura da presente ata a todos os presentes e após a leitura não houve nenhum questionamento, sendo aprovada, portanto por UNANIMIDADE. Nada mais havendo e com as assinaturas dos membros da Comissão Eleitoral, da Presidente do Consórcio e dos prefeitos presentes no momento houve o houve encerramento dos trabalhos as 11h38min.

BRUNA MOURA DE FREITAS
Presidente da Comissão Eleitoral

EMERSON GOMES DOS REIS
Membro da Comissão Eleitoral

HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Eleitoral

CÉLIO DE JESUS LANG	CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO	MARCONDES CARVALHO
Presidente – CIMCERO	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal
Município de Urupá	Município de São Miguel do Guaporé	Município de Parecis
POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA	LISETE MARTH	GIOVAM DAMO
Prefeita Municipal	Prefeita Municipal	Prefeito Municipal
Município de Vale do Paraíso	Município de Cerejeiras	Município de Alta Floresta do Oeste

DENAIR PEDRO DA SILVA	ALCINO BILAC MACHADO	CLAUDIANE DO CARMO SOARES
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	Representante
Município de Alto Alegre dos Parecis	Município de São Francisco do Guaporé	Município de Corumbiara
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	ALCIDES ROSA	CLAUDEMIR RODRIGUES DE ARAUJO
Vice-Prefeito	Vice-Prefeito	Vice-Prefeito
Município de Teixeiraópolis	Município de Rolim de Moura	Município de Machadinho do Oeste
CÍCERO APARECIDO GODOI	CLEITON ADRIANE CHEREGATTO	VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal
Município de Castanheiras	Município de Novo Horizonte do Oeste	Município de Alvorada do Oeste
ADELSON RIBEIRO GODINHO	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	IVAIR JOSÉ FERNANDES
Representante	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal
Município de Buritis	Município de Ji-Paraná	Município de Monte Negro
ADEILSON CORREIA DA SILVA	FLAVIO ARAUJO TEIXEIRA	UESNEI CLEITON DA SILVA
Vice-Prefeito	Representante	Vice-Prefeito
Município de Campo Novo de Rondônia	Município de Colorado do Oeste	Município de Santa Luzia do Oeste
EVALDO DUARTE ANTONIO	SILVIO DE JESUS MACHADO	PAULO SERGIO TRAMONTIN
Prefeito Municipal	Representante	Vice-Prefeito
Município de Mirante da Serra	Município de Cacoal	Município de Itapua do Oeste
JOÃO BATISTA LIMA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	MARIANA CAMBRUZZI PAIVA
Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr. e Projetos	Secretaria Executiva	Diretora de Infraestrutura
MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS		
Controladora Interna		

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:1A7A4F15

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO HOMOLOGAÇÃO

Homologação de Dispensa de Licitação
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022
O Conselho Escolar EMEF Mariomá Pereira da Silva no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei nº 14.133/2021 e as alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR o presente Dispensa de Licitação nestes termos:
Processo nº : 05/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamentação: ARTIGO 75, II da Lei 14,133/2021.
Dispensa nº 01/2022.
Data da homologação: 01/12/2022
Objeto da homologação: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)

Fornecedores: V. FERNANDES EIRELI ME
CNPJ: 11.166.762/0001-89
Valor total homologado: R\$ 2.098,50 (Dois mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Fornecedores: EDICLÉIA BEZERRA DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 01.920.923/0001-24
Valor total homologado: R\$ 99,35 (Noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

Fornecedores: J. L. P. BENTO & CIA LTDA
CNPJ: 05.647.855/0001-22
Valor total homologado: R\$ 6.367,55 (Seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Alta Floresta D'Oeste, 01/12/2022